

# GUIA DO VOLUNTÁRIO SIM



ENTRE E DESCUBRA

PROGRAMA VEMSER



1. INTRODUÇÃO

03

2. INSTITUTO  
ALAIR MARTINS

03

3. PROGRAMA DE  
VOLUNTARIADO  
VEMSER

04

4. ESTRUTURA  
DO PROGRAMA

05

5. QUAL É O PAPEL  
DE CADA UM?

06

6. DEMAIS  
ATRIBUIÇÕES PARA O  
FUNCIONAMENTO DO  
PROGRAMA

09

# 1. INTRODUÇÃO

## BEM-VINDO AO TIME DE VOLUNTÁRIOS DO SIM!

O **Sistema Martins** apoia e incentiva as ações do **Programa VemSer**, que serão propagadas aos nossos colaboradores nos 4 cantos do Brasil.

**Junte-se a nós!**

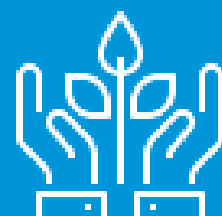


*O voluntariado é uma fonte de força da comunidade, superação, solidariedade e coesão social. Ele está entre os ativos mais importantes da sociedade.*

*Ban Ki-Moon, Secretário-geral da ONU*



## 2. INSTITUTO ALAIR MARTINS



O **Instituto Alair Martins (IAMAR)** é uma instituição de natureza socioambiental, cultural e educacional, constituída sob a forma de associação civil, sem fins econômicos e lucrativos, que organiza as ações sociais das empresas pertencentes ao **Sistema Martins**.

Fundado em junho de 2005, o IAMAR tem como missão **desenvolver o potencial de adolescentes e jovens** objetivando construir visões do futuro e transformá-las em realidade por meio da **Educação para o Empreendedorismo**, contribuindo para o seu crescimento nos campos pessoal, social e produtivo e na promoção de uma cultura de preservação ambiental.



*As atitudes falam mais do que as palavras. Você não tem de inventar nada, mas falar o que acredita. Ter a consciência tranquila de que faz o melhor que pode.*



*Alair Martins*

# 3. PROGRAMA DE VOLUNTARIADO VEMSER

## 3.1 O PROGRAMA VEMSER

Dentre as diversas ações promovidas pelo IAMAR, está o **Programa de Voluntariado Corporativo VemSer**, que tem como objetivo auxiliar o **colaborador do SIM** (Sistema Martins) a exercer o importante **papel na constituição de uma sociedade mais justa** e solidária.

O voluntário, além da satisfação de contribuir para um mundo melhor, **desenvolve habilidades**, tais como: autoconfiança, iniciativa, liderança, responsabilidade, sensibilidade com os problemas socioambientais, aceitação da diversidade, perseverança, administração do tempo e trabalho em equipe.

## 3.2 OBJETIVO DO GUIA DO VOLUNTÁRIO SIM

Este guia tem como objetivo definir o **modelo de trabalho das ações de voluntariado** do Sistema Martins dentro do Programa VemSer. A partir dele, o colaborador saberá como e onde atuar como um voluntário VemSer.

Para que as ações voluntárias do Programa VemSer sejam coerentes com os valores Sistema Martins, fica definido que, a partir da vigência deste documento, todas as ações consideradas voluntárias deverão seguir os critérios aqui estabelecidos e aprovados pelo IAMAR.



## 4. ESTRUTURA DO PROGRAMA

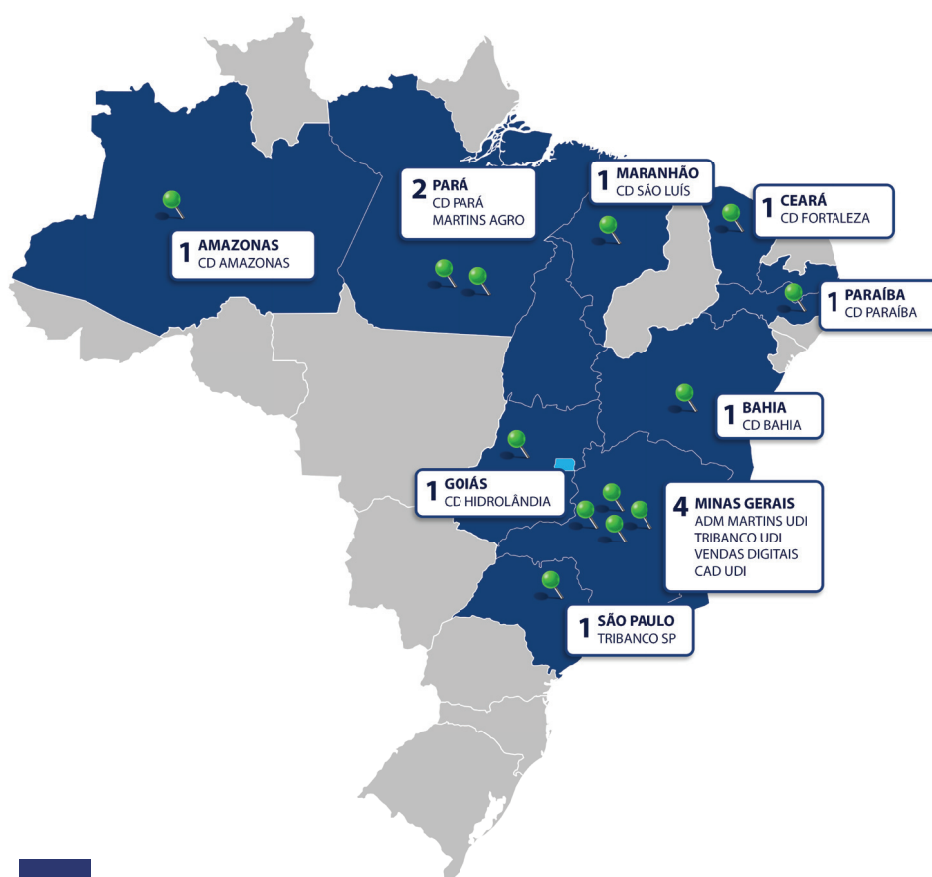


O Programa VemSer estimula a participação dos colaboradores do SIM em atividades voluntárias orientadas pelo IAMAR, servindo a comunidade em que estão inseridos.

Toda ação voluntária beneficia algum público específico e as ações, dentro do Programa VemSer, serão agrupadas e tratadas de formas distintas quando:

- O público **beneficiado for externo** (comunidade), o acompanhamento será realizado pelo Embaixador Social da unidade e este reportará ao IAMAR;
- O público **beneficiado for interno** (colaborador SIM), o acompanhamento será realizado pela área de Recursos Humanos da unidade, sendo o IAMAR responsável por apoiar na divulgação e compilação das ações (relatório anual).

Atualmente são **13 unidades do SIM** que possuem a estrutura do Programa:



## 5. QUAL É O PAPEL DE CADA UM?

O programa VemSer possui a seguinte estrutura:



### 5.1 INSTITUTO ALAIR MARTINS (IAMAR)

O Instituto Alair Martins tem a responsabilidade de oferecer as diretrizes, divulgar e alinhar informações relevantes e necessárias com todos os agentes do Programa, bem como consolidar e compartilhar os indicadores sociais.

### 5.2 EMBAIXADOR SOCIAL

Colaborador do SIM que exercerá a função de mobilizar, organizar, divulgar e auxiliar as ações sociais voluntárias junto às instituições parceiras com os demais voluntários.

Esse colaborador será o **porta-voz do IAMAR** dentro da sua unidade e na comunidade em que está inserido. Será responsável por reportar ao instituto todas as informações referentes ao Programa: parcerias, atividades, cronogramas e orçamentos.

Toda ação organizada pelo Embaixador Social deve estar alinhada com os propósitos do SIM e, também, validada pelo IAMAR e Liderança da Unidade.

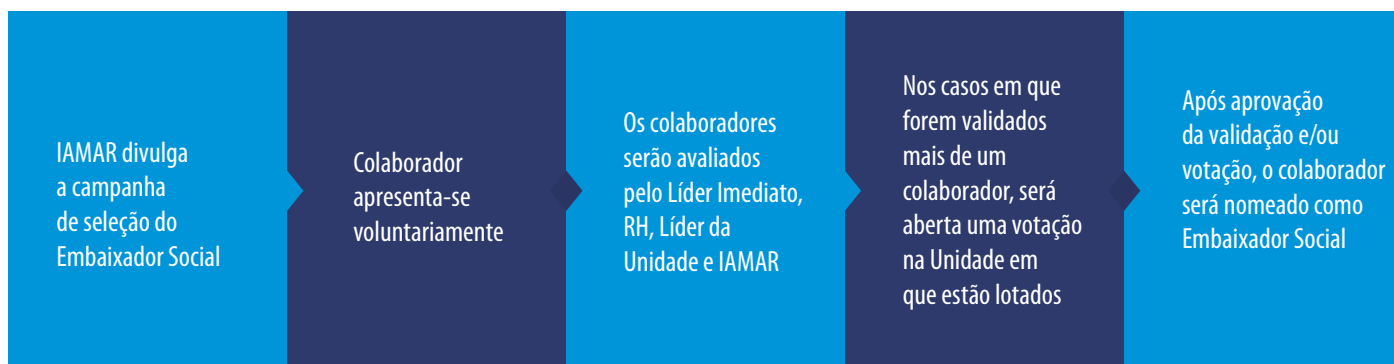
## 5.2.1 SELEÇÃO DO EMBAIXADOR SOCIAL

Para que um colaborador seja Embaixador Social, será realizado um processo em que o mesmo deverá voluntariar-se para a função, cumprir as regras de seleção e estar alinhado com o seu superior imediato.

O Embaixador Social será escolhido por meio de uma seleção. Para que um colaborador exerça a função de Embaixador Social, é importante que ele se apresente voluntariamente no período em que as inscrições estiverem abertas. Os pré-requisitos para ser um Embaixador Social são:

- i. Possuir um e-mail ativo;
- ii. Trabalhar preferencialmente em horário comercial;
- iii. Possuir habilidades inerentes à função, tais como: liderança, organização, empatia, capacidade de mobilização, entre outros.

O IAMAR será responsável pela comunicação da campanha de seleção do Embaixador Social, conforme as seguintes etapas:



**IMPORTANTE:** casos em que o colaborador candidate-se voluntariamente para Embaixador Social fora do período de campanha serão avaliados pontualmente.

A quantidade de Embaixadores Sociais por unidade está condicionada a um limite de 1 (uma) pessoa por ciclo.

Recomenda-se que cada Embaixador atue por até dois anos consecutivos, sendo substituído por um membro do Comitê.

Na ausência do Embaixador, este será substituído por um membro do Comitê de voluntariado ou pelo Orientador Social da unidade.

**IMPORTANTE:** em locais que não tenha Embaixador Social é possível ter ação, desde que seja vinculada a algum Embaixador Social de outra unidade.

## 5.3 ORIENTADOR SOCIAL

É um papel formal, não voluntário, que será exercido por responsável ou liderança de Recursos Humanos da unidade. O objetivo do Orientador Social é apoiar o Embaixador Social nas ações/campanhas; reconhecer e incentivar a prática do trabalho voluntário; divulgar o programa em eventos corporativos; substituir o Embaixador Social se necessário; posicionar o IAMAR sobre a atuação dos Embaixadores, membros dos Comitês e eventuais mudanças no negócio.

## 5.4 COMITÊ VEMSER

Grupo de colaboradores (Embaixador Social, Orientador Social e Voluntários) que se reúnem para planejar e garantir a realização das ações voluntárias, com no mínimo 3 e máximo de 5 integrantes.

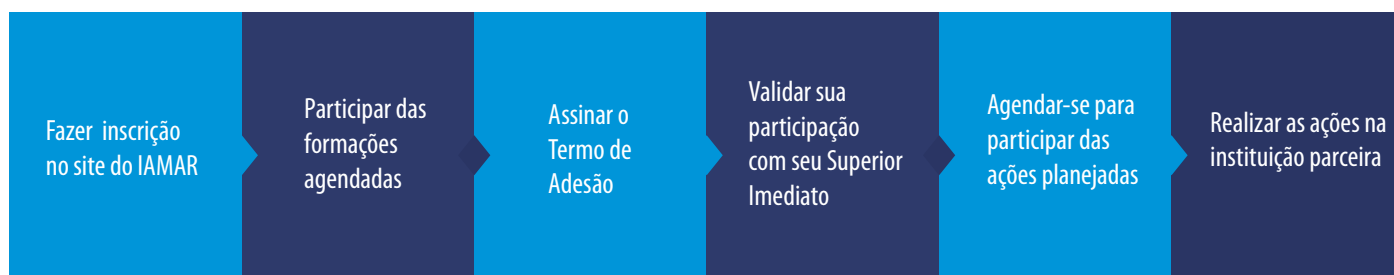
Esse comitê tem a responsabilidade de definir e organizar as ações/campanhas que serão realizadas; mobilizar os colaboradores a participar das ações do programa; reconhecer e incentivar a prática do trabalho voluntário, em especial participando do DIA V mensal; apoiar na divulgação dos projetos (IAMAR) e das ações/campanhas.

Recomenda-se que todas as unidades do SIM tenham 1 comitê para distribuição do trabalho e evitar sobrecarga aos Embaixadores Sociais.

## 5.5 VOLUNTÁRIO VEMSER

Voluntário VemSer é o colaborador do SIM que disponibiliza seu tempo e suas habilidades em prol de uma causa ou ação, com diretrizes definidas pelo IAMAR.

Para ser um voluntário VemSer é preciso seguir as etapas abaixo:





**IMPORTANTE:** atuar com comprometimento ao se inscrever e participar de uma ação do programa. Comunicar ao Embaixador Social com no mínimo 48 horas de antecedência, caso não possa participar da ação voluntária agendada, e indicar o seu substituto (voluntário formado e cadastrado).

Caso o voluntário necessite de um certificado de horas dedicadas ao Programa o mesmo poderá solicitar ao IAMAR via Embaixador Social.

## 5.5.1 ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

- Projetos em apoio a outras organizações sociais ou a pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Dia V: marco de disseminação da cultura de voluntariado dentro do SIM e na comunidade.

# 6. DEMAIS ATRIBUIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

## 6.1 LIDERANÇA DAS UNIDADES

Líder de Unidade é o colaborador que exerce o papel diretivo da unidade a qual pertence. Esse colaborador tem a responsabilidade de apoiar o Embaixador Social e o Comitê VemSer, validando semestralmente o cronograma das ações e posicionando o IAMAR de quaisquer percepções do Programa.

## 6.2 INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

São escolas públicas, ONGs (Organizações Não Governamentais) e instituições diversas que poderão ser beneficiadas pelas ações voluntárias do Programa VemSer.

Não haverá restrição quanto à natureza da instituição.

As instituições parceiras serão selecionadas pelo Embaixador Social e o Comitê VemSer (quando houver), por meio de critérios pré-estabelecidos. As mesmas deverão ser validadas junto ao líder da unidade antes da formalização da parceria.

**A parceria consiste estritamente no trabalho voluntário dos colaboradores do SIM. Não haverá apoio financeiro.**

## 6.3 ATUAÇÃO DE COLABORADORES

Caberá ao Embaixador Social, Orientador Social e Líder da Unidade definirem a melhor forma de atuação junto às instituições parceiras.

As ações deverão acontecer mediante agendamento prévio, prezando o melhor atendimento às instituições parceiras e o envolvimento dos voluntários.



Para participar, acesse o site [virtudesqueencaminham.org.br/vemser](http://virtudesqueencaminham.org.br/vemser) e clique em “Vem Ser um Voluntário – Cadastre-se aqui”.

# NOSSA EQUIPE

## Diretoria (2019 - 2020)

Presidente Voluntária: Linda-Mar Peixoto de Souza

Vice-presidente Voluntário: Rubens Batista Junior

Diretores Voluntários: Christiano Bittencourt Salles, Marco Túlio da Silva, Maria Paula Calfat e Nilton Mayrink Santos Junior.

Coordenadora Executiva: Ludmila Monteiro de França

Analistas de Programas Sociais: Ana Paula J. Pereira e Raquel Zanette

Assistente Administrativo: Danielle G. Alves

## Conselho Deliberativo

Alessandra M. M. Caixeta Martins

Eliane Ribeiro de Ávila Martins

Flávio Lúcio Borges Martins da Silva

Helenice Pacheco Araújo Martins

Janderson de Miranda Facchin

João Ayres Rabello

José Antônio Rossi Salles

Rosana Ribeiro Miguel

## Conselho Fiscal

Ângelo Luiz de Oliveira - Presidente

Eurides Nunes da Silva Júnior

Marcos Antônio de Souza

## Sócios Fundadores

Alair Martins do Nascimento

Alair Martins Junior

Alessandra M. M. Caixeta Martins

Carmem Lúcia de O. Borges

Eliane Ribeiro de Ávila Martins

Helenice Pacheco Araújo Martins

Hélio Martins Borges

Juscelino Fernandes Martins

Renato Fernandes Martins

Wanda F. de Oliveira Martins

Martins Comércio e Serviços de Distribuição S/A

Banco Triângulo S/A





55 (34) 3218-1805



iamar@iamar.org.br



virtudesqueencaminham.org.br



iamar Instituto Alair Martins



@institutoalairmartins